



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO  
*Gabinete da Presidência*

---

**ATO TRT GP nº 50/2016**

Aprova o Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região para o biênio 2016-2018 e dá outras providências.

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução CNJ n.º 201, de 03 de março de 2015, que dispõe sobre a criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável (PLS);

**CONSIDERANDO** o disposto no Ato Conjunto CSJT.TST n.º 24, de 18 de novembro de 2014, que institui a Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho (PNRSJT);

**CONSIDERANDO** as recomendações do Plenário do Tribunal de Contas da União, dispostas no Acórdão nº 1752/2011, que trata das medidas de eficiência e sustentabilidade por meio do uso racional de energia, água e papel adotadas pela Administração Pública Federal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promoção da cidadania, estimulando a responsabilidade socioambiental na governança institucional, inserida como um dos objetivos estabelecidos no planejamento estratégico deste Tribunal;

**CONSIDERANDO** o Ato TRT-GP nº 272, de 05 de junho de 2015, que criou o Setor de Gestão Socioambiental e instituiu o Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região para o biênio 2016-2018, na forma do documento anexo.

**Art. 2º** O Plano de Logística Sustentável do TRT da 6ª Região (PLS-TRT6), estabelece ações, metas, responsáveis, prazos e indicadores de desempenho que permitem acompanhar as práticas de responsabilidade socioambiental a serem adotadas por este Regional.

**Art. 3º** O PLS-TRT6 está vinculado ao Planejamento Estratégico 2015-2020 deste Regional, e alinha-se ao Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário (PLS-PJ) e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).

W